

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022****Processo: 2024/185395**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail juridico@ismsaude.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30.171.370-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, domiciliada e residente à Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

2.2. Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

2.3. Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

2.4. Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DS
GSLDS
CSA



2.5. Durante a vigência deste Termo Aditivo o Hospital Regional do Baixo Amazonas deverá realizar o total de 783 saídas hospitalares, entre clínicas e cirúrgicas, e manter as Metas de Cirurgias do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 03/03/2024 e terminando em 31/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Mantém-se o **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 90 dias de até **R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscientos e vinte mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 13.825.477,54 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de esmerada prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes



assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 02 de Março de 2024.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

DocuSigned by:

Carla Soares Alves

FAB705DA423A494...

Carla Soares Alves
Diretora Presidente
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen A. Souza

CPF nº: _____

Testemunha 02:

DocuSigned by:

Gislane Soares Lima

427E0D9814B54B4...

Nome: Gislane Soares Lima

CPF nº: 378.224.668-36

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7B873994832843AEAEDC8A0CDE74D825
 Assunto: 5º TA CG 007.SESPA.2022. Leitos HRBA
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 2
 Rubrica: 4

Remetente do envelope:
 Gislane Soares Lima
 Rua Casa do Ator, n. 1117, Conjunto 163 - Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04.546-004
 gislane.lima@ismsaude.org.br
 Endereço IP: 45.168.226.250

Rastreamento de registros

Status: Original
 02/03/2024 15:27:56

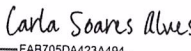
Portador: Gislane Soares Lima
 gislane.lima@ismsaude.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carla Soares Alves
 carla.alves@ismsaude.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 FAB705DA423A494...

Registro de hora e data

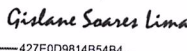
Enviado: 02/03/2024 15:33:52
 Visualizado: 02/03/2024 16:05:12
 Assinado: 02/03/2024 16:05:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 190.102.46.48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/03/2024 16:05:12
 ID: f2a14170-9adb-4959-a9a6-bdd11b84af8f

Gislane Soares Lima
 gislane.lima@ismsaude.org.br
 Supervisora de Licitações e Contratos
 Instituto Social Mais Saúde
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 427E0D9814B54B4...

Enviado: 02/03/2024 15:33:52
 Visualizado: 02/03/2024 15:34:09
 Assinado: 02/03/2024 15:34:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 45.168.226.250

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/03/2024 15:33:52
Entrega certificada	Segurança verificada	02/03/2024 15:34:09

TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2301	9.565.994,36	13.533.231,84	23.099.226,20
Sub-Total	2593	11.542.762,17	15.970.982,03	27.513.744,20
TOTAL:	2610	11.775.722,46	15.989.076,37	27.764.798,83

Protocolo: 1047590

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 de 04/03/2024

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos autos do Processo PAE nº 2019/586913, referente a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, que concluiu pela nulidade parcial do PADS, a partir da indicição do servidor acusado, e incumbência da comissão processante em requisitar realização de perícia psiquiátrica em favor do servidor M.F.B, Motorista, matrícula nº 5118271/1.

CONSIDERANDO a decisão do Exm.º Sr. Helder Zahluth Barbalho, governador do estado do Pará, que declarou a nulidade parcial do PADS instaurado pela Portaria nº 231/2023-11.ºCRS/SESPA, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.617, de 22/11/2023, a partir da indicição do servidor, para que a comissão processante solicite a realização de perícia psiquiátrica, nos termos do Art. 216, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1.º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designada pela Portaria nº 231/2023-11.ºCRS/SESPA, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.617, de 22/11/2023, para proceder à requisição de perícia psiquiátrica em favor do servidor M.F.B, Motorista, matrícula nº 5118271/1.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1047514

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 292/03.05.2024, publicada no DOE Nº. 35.733/05.03.2024, referente a servidora BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG, nº. 5122279/2, referente ao período de afastamento.

Onde se lê: 16/11/2022 a 29/11/2022.

Leia-se: 16/11/2022 a 30/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1047641

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/185395

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 03/03/2024 e terminando em 31/05/2024

Data de Assinatura: 02/03/2024.

Valor: Mantém-se o Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno:

1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1047630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 302 DE 05 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02.07.2015 a 01.07.2016	03.04.2024 a 02.05.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/714970

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.03.2024

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1047771

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

Processo 2023/986830

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98.

Valor total: R\$ 5.087.577,60 (Cinco milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
11	NINTEDANIBE 100MG	CÁPSULA	3.600	R\$ 112,16
12	NINTEDANIBE 150MG	CÁPSULA	20.880	R\$ 224,32

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

Processo 2023/986830

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

Valor total: R\$ 611.100,00 (Seiscentos e onze mil, cem reais).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
3	LENALIDOMIDA 25MG	CÁPSULA	1.260	R\$ 485,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047491

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

Processo 2023/986830

Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45.

Valor total: R\$ 2.855.567,52 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais, cinquenta e dois centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
30	TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100MG SOL. INJ.	FRASCO/ AMPOLA	216	R\$ 13.220,22

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047493